



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

INDICAÇÃO Nº IND 3272/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 02, 03, 05.

Assessoria de Plenário
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, a implantação de sistema de abastecimento de água esgotamento para atender a comunidade do Bairro Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

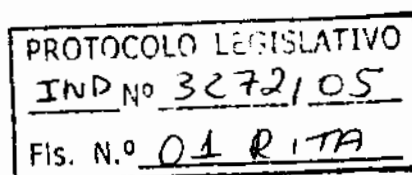
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, providências no sentido de implantar o sistema de abastecimento de água e esgotamento para atender a comunidade do Bairro Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, a implantação do sistema de abastecimento de água e esgotamento para atender a comunidade do Bairro Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

Atualmente os moradores da região convivem com esgoto a céu aberto, o que tem contribuído para o surgimento de sérios problemas nas áreas de saneamento básico, saúde e higiene, comprometendo o bem estar pessoal, bem como se utilizam de poços instalados de forma precária para poder abastecer

022 03/05/05 05:54:08



sua moradias, sujeitando-se a contrair doenças, principalmente as crianças menores, em razão de a água utilizada não passar por nenhum tipo de tratamento.

Por se tratar de um projeto vital à sobrevivência humana, é que conclamo os nobre Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3272/05
Fls. N.º 02 R. TA